

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 02/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/02/2024

Às 09h do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 50ª reunião do órgão colegiado e 2ª reunião do exercício 2024. Registrou-se a participação da Chefe do Departamento de Suprimentos, Fabiana Vicente de Mesquita, durante a apresentação da 1ª pauta, da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin, durante a 2ª pauta e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Esclarecimentos prestados sobre ajustes no estoque;
2. Revisão do TR Auditoria Externa;
3. Posicionamento da SEG sobre a Política de Transação com as Partes Relacionadas;
4. Posicionamento do CA sobre a reunião com CA dia 26/02/24;
5. Assuntos Gerais;
6. Aprovar a proposta de pauta para 3ª reunião do CAE em 2024.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Esclarecimentos prestados sobre ajustes no estoque: A Chefe do Departamento de Suprimentos prestou esclarecimentos quanto a diferença inicialmente apresentada relativa ao ajuste no estoque.

O CAE considerou suficiente o esclarecimento prestado, e recomenda o aprimoramento do procedimento de tratamento financeiro das perdas identificadas na contagem em consonância com o DEFI.

2. Termo de Referência para contratação de Auditoria Externa: o CAE recebeu o TR final com as considerações que foram encaminhadas ao DEFI para adequação. **O CAE considera que o TR apresentado contempla as necessidades contábeis da Cesama, porém sugeriu alterações de texto e**

esclareceu que tais sugestões devem ser analisadas pela equipe do DEFI, a quem cabe a responsabilidade de aceitá-las, ou não, e de emitir a versão definitiva do Termo de Referência. Sugeriu, ainda, que após as possíveis alterações realizadas no documento, seja feita uma análise integral do mesmo com o objetivo de eliminar possíveis inconsistências e/ou incoerências ainda existentes e contempladas todas as normas contábeis a qual a Cesama está inserida.

3. Posicionamento da SEG sobre a Política de Transação com as Partes Relacionadas: a Secretária de Governança encaminhou ofício 008/24, com o propósito de esclarecer a solicitação do CAE acerca da “abrangência da Política de Transações com Partes Relacionadas e o nível de detalhamento previsto no art. 31, inc. VI, do Estatuto Social da Cesama”. **O CAE tomou ciência da orientação recebida solicitou que fosse pautada para próxima reunião do dia 13/03/2024, a análise de 2 (dois) contratos com partes relacionadas para posterior decisão em conjunto com os demais administradores.**

4. Posicionamento do CA sobre a reunião com CA dia 26/02/24: O Coordenador do CAE participou no dia 26/02/2024 da reunião do Conselho de Administração onde teve a oportunidade de apresentar pontos relevantes identificados pelo CAE no decorrer de 2023 que merecem atenção do CA.

5. Assuntos gerais:

5.1 Metodologia para cálculo da EPCLD de 2023: O GEFC encaminhou por e-mail a informação de que a gerência utilizou o melhor método que representa a realidade da CESAMA na perda de créditos. **O CAE entende que a GEFC ainda não tem elementos/informações para fundamentar a escolha do melhor método para cálculo da EPCLD, necessários para esclarecer a tomada de decisão. Já que a contabilidade tem segurança na decisão deverá assumir total responsabilidade.**

5.2 Recondução dos membros do CAE: Diretor-Presidente se manifestou pela recondução de todos os membros.

5.3 Acompanhamento pelo CA das demandas do CAE: O CAE está ciente as datas estabelecidas na agenda anual do Conselho de Administração - CA para acompanhamento das demandas do CAE e apreciação do seu relatório anual. **O CAE tomou ciência da agenda e solicitou que o assunto seja tratado sempre na reunião do CAE que antecede à do CA.**

5.4 Apresentação dos relatórios de Gestão de Riscos: A SEG informou que as considerações do CAE quanto aos relatórios apresentados pela titular da Assessoria de Riscos e Controle Interno foram encaminhadas à Diretoria Executiva para conhecimento e providências decorrentes.

5.5 Relatório de Auditoria Interna em Tempo de Atendimento às Demandas Operacionais: A SEG informou que conforme decidido pela Diretoria Executiva, as recomendações constantes no relatório da AUD foram encaminhadas ao DRTO para análise e manifestação quanto ao atendimento.

5.6 Acompanhamento das recomendações da AUD: A SEG informa que deverá ser adotado o procedimento estabelecido no Regimento Interno da Auditoria Interna, quanto à elaboração de plano de ação para tratamento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna.

5.7 Relatório Anual do CAE: O CAE solicita a AUD o envio dos assuntos tratados no decorrer de 2023 no mesmo padrão do relatório anual de 2022.

6. Aprovar a proposta de pauta para 3ª reunião do CAE em 2024:

6.1 Análise das Demonstrações contábeis de 2023;

6.2 Informações dos contratos com Partes Relacionadas;

6.3 Assuntos Gerais;

6.4 Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2024.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2024, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **3ª reunião do CAE do exercício 2024**, que será realizada no dia **13 de março de 2024, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna